



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 442/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo

Nº do Protocolo: 1802/2025

Protocolado em: 08/10/2025
16h12

Manutenção na rede de esgoto em rua do bairro
Acampamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de manutenção na rede de esgoto, na Rua Professor Camargo nº 518, no Bairro Acampamento - (próximo à casa da Dona Lia e à antiga mercearia do João Leite).

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZKN21-WFHRU-QYHLZ-PGTEX-IAK8B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 442/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/10/2025 14:40:25

Hash Interno: vlergkrol1f4h6jubxwyabsf0aicyeuwvskrk7za



Chave de Verificação

ZKN2I-WFHURU-QYHLZ-PGTEX-IAK8B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 08/10/2025 14:49

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZKN2I-WFHURU-QYHLZ-PGTEX-IAK8B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

